ATA 25/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22.DEZEMBRO.2020

----------Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho, Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira e Albino Jorge Cardoso Gonçalves, este por videoconferência.----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------O Vereador senhor Vítor Carvalho pediu a palavra para apresentar o seguinte:----------

----------«1. Atribuição de Incentivos à Criação de Gado da Raça Arouquesa ----------

----------A Sr.ª Presidente anunciou recentemente que quadruplicou número de produtores de raça arouquesa apoiados pelo Município... O apoio monetário atribuído pela Câmara Municipal totalizou quase 50 mil euros, por contraponto aos 6 mil euros atribuídos no ano anterior". Neste capítulo dava nota do seguinte e questionava-a sobre: ----------

----------Se por acaso, sabe qual o valor da verba que propôs nas GOP2021? ----------

----------Dava-lhe nota que em 2019 e de acordo com o que tem acontecido nos anos anteriores os montantes propostos para agricultura e subsídios às instituições que desenvolvem eventos, na área da promoção da arouquesa, concursos pecuários, entre outros, ronda, "grosso modo" os 30.000€.----------

----------Ora bem, se atribuiu cerca de 50.000€ em apoio à produção em 2020, e mantendo mesma lógica, em 2021 (mesmo sem considerarmos o aumento do nº de efetivos da raça) e continuando a apoiar com os subsídios as mesmas instituições, teria que contemplar nesta rubrica 80.000€.----------

----------Nas GOP2021 contemplou metade, ou seja 40.000€. Das duas uma, ou isto é uma incongruência, ou a falta clara de pensamento estratégico que tem para o sector. ----------

----------2. Turismo/516 Arouca – Ponte Suspensa ----------

----------Fora vários os momentos em que solicitei elementos sobre este assunto e até hoje nada, assim pretendia um relatório claro, objetivo e que descrimine e evidencie os seguintes aspetos:----------

----------a) Investimentos realizados: diretos e indireto associado à estrutura (estudos, pessoal, aquisição de terrenos,…), até à data; ----------

----------b) Pressupostos/Estudos que estiveram na origem da fixação dos preços dos bilhetes da ponte suspensa;----- ----------

---------- c) Previsão dos investimentos futuros: infraestruturas e outros em falta;----------
---------- d) Custos de funcionamento (manutenção, pessoal, seguros, segurança, entre outros correlacionados); ----------
---------- e) Objetivos e receitas previstas tendo em conta o número e natureza dos visitantes; ----------
---------- f) Data em que me vai entregar esse relatório.»----------
---------- Seguidamente o Vereador senhor Pedro Vieira usou da palavra para, sobre a tarifa social, perguntar se, das diligências já desenvolvidas, é possível quantificar o número de pessoas que serão abrangidas e o montante que advirá da aplicação dessa medida. ----------
---------- A propósito da intervenção do Vereador senhor Vítor Carvalho a senhora Presidente disse: ---------
---------- **1.** Que o que está definido nas GOP é apenas uma estimativa, considerando que este foi o primeiro ano em que se atribuíram os apoios nos novos moldes, sendo o valor real apurado apenas após a apresentação anual das candidaturas, reforçando-se a verba prevista se isso se vier a mostrar necessário. -------
---------- **2.** Que no devido tempo, assim que toda a informação esteja compilada no formato pretendido, ela será fornecida, sendo certo que os custos das empreitadas têm sido divulgados.----------
---------- Ao Vereador senhor Pedro Vieira, a senhora Presidente respondeu que em próxima reunião poderá disponibilizar os elementos pedidos. ----------

---------- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

---------- 01. ATA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 24/2020, relativa à reunião ordinária de 2 de dezembro corrente. ----------
---------- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprová-la.----------

---------- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:----------

---------- Nada a registar. ----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 231 do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €4.977.583,55 (quatro milhões novecentos e setenta e sete mil quinhentos e oitenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.389.211,88 (quatro milhões trezentos e oitenta e nove mil duzentos e onze euros e oitenta e oito cêntimos) e €588.371,67 (quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e setenta e um euros e sessenta e sete cêntimos).----------
---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 26.ª ALTERAÇÃO:-------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 26.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta um reforço da dotação global definida no valor de €100,00 (cem euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar o documento que antecede.----------

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 26.ª ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente a 26.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €141.500,00, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aquela alteração.----------

----------06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO IRS: ----------

----------Pelos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho foi apresentada a seguinte proposta:------ ----------

----------"1. De acordo com a alínea f) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constitui receita dos municípios o produto da participação nos recursos públicos, determinada nos termos do disposto nos artigos 25.º e seguintes, da mesma Lei;----------

----------2. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e do n.º 1 do artigo 26.º, ambos do referido diploma legal, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5%, no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, que é calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n° 2 do artigo 69°;----------

----------3. Esta participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada à Autoridade Tributária pela respetiva Câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos. ----------

----------4. A situação especialmente difícil que vivemos com a Pandemia Covid-19, e cujos efeitos sanitários sociais, e económicos se irão agudizar em 2021, levam a que os Arouquenses precisem de todos os recursos ao seu dispor para ultrapassar esta situação, aumentando assim o seu rendimento disponível. ----------

---------- Assim, propomos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere: **Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a aprovação de uma participação de 3% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2020,** nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.°s 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro."----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, rejeitar a proposta que antecede, votando contra essa rejeição os seus proponentes e o Vereador senhor Pedro Vieira.----------

---------- Os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho apresentaram a seguinte declaração de voto:------- ----------

---------- "Nós Vereadores Vítor Carvalho e Fernando Mendes, face à votação contra a nossa proposta, deixamos os seguintes considerandos:----------

---------- Esta devolução, que representaria "grosso modo" 200.000€ de receitas à Câmara Municipal, seria no nosso entender e face ao contexto de pandemia covid-19 que se vai agudizar nos tempos próximos muito mais útil nos contribuintes, que teriam mais rendimento disponível, podendo com isso aplicar o dinheiro por exemplo no consumir local, logo impulsionando as empresas e comércio e assim ajudar os agentes económicos, a manter emprego, pagar impostos que por sua vez regressariam ao estado (ciclo económico a funcionar: contribuintes – empresas – estado)."----------

---------- A senhora Presidente apresentou a seguinte declaração:----------

---------- "O orçamento 2021 prevê uma receita de IRS no valor de 483.900 euros. O valor resultante desta participação constitui uma importante fonte de financiamento do orçamento municipal.----------

---------- Importa considerar como certa esta receita no ano de 2022, tanto mais que a autarquia fixou as restantes taxas, à percentagem mínima fixada na lei. (IMI/IMT/DERRAMA). Importa igualmente realçar que qualquer decisão assumida este ano, o contribuinte só sentira os efeitos financeiros em 2022, ou seja: em 2020 decide a redução, aplicável à atividade de 2021, cujo pagamento ocorreria em 2022.----------

---------- A devolução de IRS apenas é feita aos agregados familiares que procedem à liquidação de IRS, pouco se reflete no rendimento das famílias, é um valor diminuto. Este é o imposto direto sobre os rendimentos, a redução da taxa beneficia essencialmente os agregados familiares com maiores rendimentos.----------

---------- O município, ao reduzir a sua receita fiscal de IRS para 3%, está a reduzir a receita que financia o seu orçamento municipal, reduzindo a sua capacidade de intervenção e investimento nomeadamente no apoio social e outros de que todos os munícipes poderiam vir a beneficiar e a que os agregados familiares com menos rendimentos só desta forma têm acesso. ----------

----------As necessidades são satisfeitas com recursos. Dai que a camara municipal tenha que aproveitar todos os recursos que são colocados a sua disposição sem exceção.”----------

----------07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RECRUTAMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO – PROPOSTA DE JÚRI:----------

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

----------“Em sessão de 3 de dezembro do corrente ano, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovou a alteração da Orgânica dos Serviços, nos termos do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, decisão que foi publicada no Diário da República, 2ª série, nº 238, de 9 de dezembro de 2020.----------

----------O facto determinou a extinção da unidade nuclear, Departamento de Administração Geral e Finanças, e criou, em sua substituição, duas novas unidades orgânicas. ----------

----------Urge, por isso, promover a abertura do procedimento concursal tendente ao recrutamento dos cargos de direção resultantes da nova estrutura orgânica, de modo a permitir a sua implementação e a conformação da estrutura interna das respetivas unidades.----------

----------De acordo com o previsto no artigo 13º da Lei nº 2/2004, de 15/01, o júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, e é composto por um presidente e dois vogais, sendo que: ----------

----------a) O presidente de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; ----------

----------b) Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenhas sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.----------

----------Com efeito, houve a necessidade de promover o convite a personalidades que reúnam aqueles requisitos, designadamente de entre as que possuem reconhecido mérito profissional na área da administração local. ---------- ----------

----------Assim, proponho que este órgão executivo delibere propor à Assembleia Municipal que o júri de recrutamento dos cargos dirigentes previstos na nova estrutura orgânica seja constituído pelas personalidades constantes nos currículos: ----------

----------**Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos: ----------**

----------Presidente: ----------

----------Eng.º Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa, engenheiro civil, ex-dirigente da CCDRN e secretário-geral da AMTSM;----------

----------Vogais: ----------

---------- Dr. Alberto José Teixeira, jurista, ex-dirigente da CCDRN e consultor Jurídico Dr. Fernando Gonçalves, jurista, ex-dirigente da C. M. de Arouca;----------

---------- Suplentes: ----------

---------- Dr. Rui Pedro Ferreira Valente, dirigente da C. M. de Vale de Cambra; ----------

---------- Dr. Carlos Afonso, jurista, dirigente da C. M. da Murtosa; ----------

---------- Divisão de Contabilidade e Finanças:----------

---------- Presidente: ----------

---------- Dr. Fernando Gonçalves, jurista, ex-dirigente da C. M. de Arouca; ----------

---------- Vogais:----------

---------- Eng.º Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa, engenheiro civil, ex-dirigente da CCDRN e secretário-geral da AMTSM;----------

---------- Dr. Rui Pedro Ferreira Valente, dirigente da C. M. de Vale de Cambra; ----------

---------- Suplentes: ----------

---------- Dr. Alberto José Teixeira, Jurista, ex-dirigente da CCDRN e consultor Jurídico; ----------

---------- Dr. Carlos Afonso, jurista, dirigente da C. M. da Murtosa;" ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 08. ENSINO BÁSICO/REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB1/JI DE SERRA DA VILA EM MANSORES - CENTRO LOCAL DE MANSORES – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO – GESTOR DO CONTRATO: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os relatórios do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhados da minuta do correspondente contrato e da proposta de designação do gestor de contrato. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- Face às conclusões do júri, adjudicar os trabalhos à concorrente Empribuild, Ld.ª, pelo valor proposto de €342.604,43 (trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e quatro euros e quarenta e três cêntimos);

---------- Aprovar a minuta do contrato; ----------

---------- Designar como gestor do contrato a senhora Maria do Rosário Amorim Amador, técnica superior do quadro do município. ----------

---------- 09. ENSINO BÁSICO/CENTRO LOCAL DESENVOLVIMENTO LOCAL DE MOLDES - EB/JI DE PAÇOS – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO – GESTOR DO CONTRATO:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os relatórios do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhadas da minuta do correspondente contrato e da proposta de designação do gestor de contrato.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

----------Face às conclusões do júri referido, adjudicar os trabalhos à concorrente Ibermoinhos Engenharia, Unipessoal, Ld.ª, pelo valor proposto de €309.566,98 (trezentos e nove mil quinhentos e sessenta e seis euros e noventa e oito cêntimos);----------

----------Aprovar a minuta do contrato;----------

----------Designar como gestor do contrato a técnica superior do quadro do Município senhora Maria do Rosário Amorim Amador.----------

----------10. ENSINO BÁSICO/REMOÇÃO DA COBERTURA DE FIBROCIMENTO NA EB 2/3 DE ESCARIZ – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO – GESTOR DO CONTRATO: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os relatórios do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhados da minuta do correspondente contrato e da proposta de designação do gestor de contrato.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

----------Face às conclusões do júri, adjudicar os trabalhos à concorrente Portwind, Unipessoal, Ld.ª, pelo valor proposto de €194.388,92 (cento e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e oito euros e noventa e dois cêntimos); ---- ----------

----------Aprovar a minuta do contrato;----------

----------Designar como gestor do contrato a técnica superior do quadro do Município senhora Maria do Rosário Jesus da Rocha Amador. ----------

----------11. CULTURA/APOIO E INCENTIVOS À ATIVIDADE EDITORIAL – CONCESSÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 10.443, em 6 de outubro findo, de Ernesto Valério Soares de Figueiredo, a apresentar, nos termos do Regulamento de Apoio e Incentivos à Atividade Editorial, a candidatura ao apoio da Câmara para a edição da obra "Arouca Municipal (2015-2025) Descrita e Explicada Através de Metodologias Estatísticas".----------

----------A candidatura foi analisada pelo conselho consultivo a que se refere o art.º 4.º, daquele regulamento constituído por deliberações de 3 e 17 de novembro findo. ----------

----------Face às conclusões do conselho consultivo, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, apoiar a edição daquela obra adquirindo livros ao preço de capa até ao valor de €2.000,00 (dois mil euros). ---- ----------

---------- 12. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/AROUCA RAFTING SUMMIT - PRÉMIOS MONETÁRIOS: -

---------- Pela DDS foi presente a seguinte informação:----------

---------- "A Câmara Municipal de Arouca, em parceria com a Federação Portuguesa de Canoagem, Clube do Paiva e Just Come, vai realizar, de 12 a 17 de janeiro de 2021, o "Arouca Rafting Summit 2021".----------

---------- Este evento tem como objetivo promover as águas bravas, em geral, e a modalidade de Rafting praticada no rio Paiva, em particular.----------

---------- No dia 16, sábado, vai realizar-se uma competição de rafting, a Taça Nacional de Rafting, regulamentada pela Federação Portuguesa de Canoagem, dirigida a atletas federados. ----------

---------- A competição prevê um prémio monetário, a atribuir pelo Município de Arouca, de seguinte valor: -

---------- EQUIPA 1ª CLASSIFICADA - 500,00€ ----------

---------- EQUIPA 2ª CLASSIFICADA - 200,00€----------

---------- EQUIPA 3ª CLASSIFICADA - 100,00€----------

---------- EQUIPA 4ª CLASSIFICADA - 50,00€ ----------

---------- Ao valor proposto acresce o IVA à taxa em vigor." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a atribuição daqueles prémios monetários. ----------

---------- 13. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO GONDIM - ALHAVAITE (2.ª FASE) – RECONHECIMENTO DE INTERESSE: ----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "O Projeto de Requalificação das Margens do Rio Gondim – Alhavaite 2ª Fase – atualização do estudo prévio — foi aprovado em Reunião de Câmara de 07.04.2020.----------

---------- Tendo em consideração a execução da 1ª fase do projeto, surgiu necessidade de dar continuidade ao espaço de fruição pública criado. ----------

---------- Esta 2.ª fase contempla a criação de um espaço público complementar do já existente com uma oferta de usos e equipamentos relacionados com a prática desportiva de lazer, designadamente para os mais jovens, o qual compatibiliza, ainda, a inserção do percurso pedonal e ciclável do vale de Arouca, que se encontra em fase de final de construção. ----------

---------- Atento o exposto, e para os efeitos previstos no n.º 3, do artigo 12.º, da Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril (condições para a viabilização das utilizações não agrícolas de áreas integradas na Reserva Agrícola Nacional), propõe-se que a Câmara reconheça o interesse do projeto em causa." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- ----------

----------14. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE AROUCA – AQUISIÇÃO DE TERRENO:----------

----------Pela senhora Presidente foi presente à consideração da Câmara a proposta, que se dá aqui como transcrita e a fazer parte integrante desta ata, de aquisição a Norvinda Bessa Valente, Dorinda Bessa Valente Martingo, António de Bessa Valente, Ilda de Bessa Valente Ferreira, Maria Clara de Bessa Valente, Fernando de Bessa Valente, José Manuel Cardoso Valente, Ilda Maria Cardoso Valente, Fernando António Cardoso Valente, Luís Filipe Cardoso Valente, Ana Sofia Cardoso Valente, Minervina Teixeira Cardoso Valente, Paulo Jorge Valente Martingo Pereira e Lúcia Maria Valente Martingo Pereira, de um prédio rústico, com a área de 17.216 m², sito em Penso, freguesia de Arouca e Burgo, pelo preço de €154.944,00 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro euros), com destino à ampliação da zona industrial de Arouca.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------15. TURISMO/RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO PATRIMÓNIO PAISAGÍSTICO DA PRAIA FLUVIAL DA PARADINHA - 1.ª FASE - PROJETO DE EXECUÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a nova versão do projeto de execução para a recuperação e beneficiação do património paisagístico da praia fluvial da Paradinha, 1.ª fase.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele novo projeto de execução. ----------

----------16. TURISMO/AGA-ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE AROUCA – EDIÇÃO DE GUIA TURÍSTICO – COMPARTICIPAÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a carta remetida por correio eletrónico em 23 de outubro último, da AGA – Associação Geoparque Arouca, a solicitar, ao abrigo da cláusula IV, alínea c), do protocolo celebrado entre aquela Associação e o Município em 25 de agosto de 2008, a comparticipação da Câmara nos encargos com a edição de um guia de turismo de natureza de apoio ao visitante do Arouca Geopark.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir a comparticipação de €5.479,65 (cinco mil quatrocentos e setenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos). ----------

----------17. REDE VIÁRIA/BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DO FORNO TELHEIRO À IGREJA – TRABALHOS COMPLEMENTARES:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 22.442, de 15 de dezembro corrente, a dar conta que na empreitada em epígrafe se mostra necessária a execução de trabalhos complementares (à luz do disposto no n.º 2, art.º 370.º, do Códigos dos Contratos Públicos), no valor de €5.230,00 (cinco mil duzentos e trinta euros).----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a realização dos referidos trabalhos.----------

---------- 18. ESTACIONAMENTO/PASSADIÇOS DO PAIVA - PARCELA DE TERRENO PARA PARQUE DE ESTACIONAMENTO – EXPROPRIAÇÃO: ----------

---------- Pelo senhor Presidente foi proposto que a Câmara tomasse a deliberação com seguinte teor: ------

---------- "A Câmara Municipal de Arouca, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art.º 33º, n.º 1, alínea vv) do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e ao abrigo do artº 1º do Código das Expropriações aprovado pela Lei 168/99, de 18/09, delibera, nos termos do preceituado no artº 10º do mesmo Código, requerer a declaração de utilidade pública com carácter de urgência, da expropriação de uma parcela de terreno com a área de 16.111 m2 a desanexar do prédio rústico nos limites de Vilarinho, da União das freguesias de Canelas e Espiunca, concelho de Arouca, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 186/19900817 e inscrito na matriz sob o artigo 1971, parcela essa que confronta do norte e nascente com Artur Manuel Neves de Oliveira e esposa, do sul com caminho e do poente com herdeiros de Barnabé Duarte Mendes.----------

---------- O dito prédio é pertença de Artur Manuel Neves de Oliveira, casado no regime de comunhão geral de bens com Ilda de Andrade Dias de Oliveira, residente na Rua Coutos, 258, Serzedo, em Vila Nova de Gaia.--

---------- O prédio em causa encontra-se inserido no Plano Diretor Municipal, cuja revisão foi publicada pelo Aviso n.º 21653/2009, de 30/11, em Espaços Naturais e em Rede Natura.----------

---------- O pedido é feito com os seguintes fundamentos: ----------

---------- 1 – O terreno a expropriar destina-se a parque de estacionamento de apoio aos Passadiços do Paiva e respetivos acessos, uma vez que não foi possível o acordo com os proprietários do mesmo apesar das tentativas tidas nesse sentido. ----------

---------- 2 - O projeto em causa insere-se no âmbito da 2ª fase do projeto mais abrangente de "Desenvolvimento do Turismo Ativo do Paiva".----------

---------- 3 – Com este projeto pretendeu-se organizar um espaço, sito nas imediações dos Passadiços do Paiva para o destinar a estacionamento automóvel. ----------

---------- 4 – Isto porque, com a abertura dos Passadiços do Paiva verificou-se uma enorme afluência a esta infraestrutura municipal, muito superior ao previsto.----------

---------- 5 – Assim, o Município rapidamente se apercebeu que, principalmente, no período de férias e fins-de-semana, os visitantes não tinham um local adequado para estacionar. ----------

---------- 6 - Pois, o parque de estacionamento existente nas imediações da zona balnear do Areinho depressa se mostrou insuficiente para o número de visitantes dos Passadiços, dado não estar dimensionado para tal.------- ----------

----------7 – O que originou que os estacionamentos se fizessem ao longo da ER 326-1, com todos os prejuízos que tal situação acarreta para o trânsito, designadamente, para os veículos de emergência, autocarros e pesados (de extração de madeiras que neste local é muito frequente). ----------

----------8 – Perante esta situação a Câmara Municipal começou, em finais de 2015, a estudou o local mais adequado para a localização de um parque de estacionamento junto aos Passadiços do Paiva que permitisse o estacionamento organizado, em local próprio, com total respeito pelo meio ambiente, segurança dos peões e automobilistas. ----------

----------9 – Tendo concluído que a melhor localização para o parque seria exatamente na parcela de terreno que agora o Município se propõe a expropriar. ----------

----------10 – Assim, de imediato encetou as negociações com os proprietários da mesma com vista à sua aquisição para aquele fim. ----------

----------11 – No entanto, os seus proprietários sempre se recusaram a vender quer a parcela em causa, quer o prédio na sua totalidade. ----------

----------12 – Tendo, então, devido à urgência na resolução deste problema, sido acordado com os proprietários o arrendamento da uma parcela de terreno com a área de 18.300 m² para aquele fim.----------

----------13 – Nesse seguimento foi outorgado em 1 de fevereiro de 2016 o respetivo contrato de arrendamento, por um período de cinco anos, com início na data da outorga do mesmo, automaticamente renovável por iguais períodos enquanto não fosse denunciado por qualquer das partes.----------

----------14 – De acordo com a cláusula 4º do contrato em causa a renda mensal era de 225€ e nos termos da sua cláusula 6ª, o arrendatário poderia efetuar na parcela objeto do arrendamento todas as operações urbanísticas que considerar necessárias para o fim a que se destina, nomeadamente quaisquer trabalhos de remodelação de terreno e colocação de tout-venant na mesma. ----------

----------15 - Ao abrigo deste contrato de arrendamento o Município de Arouca executou o parque de estacionamento de que tanto necessitava, com capacidade para estacionar cerca de 180 veículos ligeiros e para acomodar a circulação de autocarros para procederem à tomada e largada de passageiros que visitam os Passadiços, bem como os respetivos acessos, estando a ser utilizado pelo Município até agora. ----------

----------16 – No entanto, não foi necessário ocupar a totalidade da área arrendada para executar aquele parque e respetivos acessos, mas apenas a área que agora se pretende expropriar ou seja, 16.111 m².----------

----------17 – Por carta registada com aviso de receção com entrada na Câmara Municipal em 27 de outubro de 2020, vêm os proprietários da parcela denunciarem o contrato de arrendamento, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2021. ----------

---------- 18 – Perante esta situação, foram realizadas reuniões com os proprietários da parcela de terreno com vista à sua aquisição ou renegociação das condições do arrendamento. ----------

---------- 19 – No entanto, tal demonstrou-se infrutífero. Pois, os proprietários, mais uma vez, se recusaram a vender a parcela, pretendendo, antes, o seu arrendamento.----------

---------- 20 – Mas, para fazer um novo contrato de arrendamento com a Câmara, inicialmente, exigiram uma renda mensal de 1.500€, ao que logo lhes foi dito que seria impossível.----------

---------- 21 - Após lhes ter sido explicado por diversas vezes de que nunca poderia o Município pagar uma renda dessas, dado não ser de todo um valor justo, nem justificável, o valor mínimo pelo qual estavam dispostos a arrendar era 550€. ----------

---------- 22 – Mesmo assim, considera este Município que este valor não é de todo justo. Todo o investimento feito naquela parcela foi por este Município e nada justifica que decorridos 5 anos este passe a pagar pelo seu arrendamento o dobro do que pagou até aqui. ----------

---------- 23 – Deste modo, não tendo sido possível as partes chegarem a um acordo, atenta a necessidade que o Município continua a ter daquele parque de estacionamento e que a gora se irá acentuar ainda mais com a abertura da maior ponte pedonal suspensa, não lhe resta outra alternativa senão recorrer à expropriação da parcela em causa.----------

---------- 24 – Pois, após o investimento ali feito, seria de todo inconcebível agora procurar um outro terreno e executar um novo parque, com todos os custos que isso acarretaria, o tempo que demoraria e o prejuízo para o Município com a perda do que gastou na execução do anterior. ----------

---------- 25 – Destarte, só tendo a posse e disponibilidade da parcela em causa é que este Município conseguirá assegurar o estacionamento para quem visita estas duas importantíssimas e conhecidas infraestruturas de forma organizada e segura.----------

---------- 26 - Além de tudo isto, o próprio artigo 103º da Lei 2110, de 19 de agosto de 1961 na alínea b) do seu parágrafo único preceitua que as expropriações de terrenos nas proximidades das vias municipais para a execução de parques de estacionamento de veículos, consideram-se urgentes.----------

---------- 27 – O respetivo projeto de execução foi aprovado por despacho da Sr.ª Vice -Presidente da Câmara de 27/10/2016.----------

---------- De acordo com a avaliação levada a efeito por perito oficial, devidamente documentada no respetivo relatório, o montante dos encargos previsto a suportar com a expropriação é de 15.305,45€."----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aquela proposta.----------

----------19. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ADRIMAG – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO DAS SERRAS DO MONTEMURO, ARADA E GRALHEIRA, (PRAÇA BRANDÃO DE VASCONCELOS, AROUCA): ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 13.600, em 11 de dezembro corrente, da ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira, com sede na Praça Brandão de Vasconcelos 10, nesta vila, a solicitar o licenciamento "para efetuar obras de alteração, em edifício municipal", sito naquele local.----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido e, visto que o imóvel é propriedade do Município, autorizar a realização das obras pretendidas pela requerente. ----------

----------20. DIVERSOS/ADRIMAG – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO DAS SERRAS DO MONTEMURO, ARADA E GRALHEIRA – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – COMODATO:-

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

----------«Por deliberação de 6 de junho de 1995 este Município cedeu, em regime de comodato à Adrimag - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras de Montemuro, Arada e Gralheira o primeiro andar esquerdo do edifício da cadeia, sito na Praça Brandão de Vasconcelos, da união das freguesias de Arouca e Burgo, concelho de Arouca, inscrito na matriz sob o artº 303, "pelo período de 2 anos e enquanto permaneça a Presidência da ADRIMAG na pessoa da C.M.A." ----------

----------Entretanto, durante aquele ano, a Câmara Municipal deixou de ser a Presidente daquela Associação mas, de forma a não criar dificuldades ao seu funcionamento, deliberou em 3 de outubro de 1995 continuar a ceder aquelas instalações, em regime de comodato, à ADRIMAG até finais desse ano. ----------

----------No entanto, em dezembro de 1995 a ADRIMAG veio requerer a esta Câmara Municipal a continuação da cedência daquele primeiro andar esquerdo naquelas condições e, por deliberação de 5 de dezembro desse mesmo ano, foi-lhe concedido esse uso até fins de 1997. ----------

----------Por deliberações da Câmara Municipal de 17 de fevereiro de 1998 e de 2 de fevereiro de 1999 foi, respetivamente, renovada a cedência das instalações que já estavam a ser ocupadas por aquela Associação com efeitos desde o inicio desse ano e a cedência do rés-do-chão direito do mesmo edifício por mais um ano, renovável por iguais períodos se não fosse denunciado por qualquer das partes e a cedência da arrecadação do mesmo edifício nos mesmos termos e prazo em que havia sido cedido o restante espaço.----------

----------Ao abrigo das referidas deliberações, aquela Associação continua a ter a sua sede no edifício municipal em causa, onde desenvolve grande parte da sua atividade, gratuitamente, estando a ocupá-lo na sua totalidade. ---- ----------

---------- Por email de 10 de dezembro do corrente ano, vem aquela Associação dar conhecimento que se encontra a realizar uma candidatura ao AVISO Nº NORTE – 42-2020-82, com o objetivo de realizar obras de requalificação no edifício municipal em causa (antiga cadeia) para instalação do Observatório do Turismo das Montanhas Mágicas.----------

---------- Que no âmbito desta candidatura a ADRIMAG tem de comprovar a cedência do edifício por parte do Município em regime de comodato por um período mínimo de 5 anos, posteriormente renovável pelos períodos que entender por convenientes.----------

---------- Atendendo ao facto de que a ADRIMAG está a utilizar aquelas instalações para o desenvolvimento de, pelo menos, grande parte da sua atividade, que aí mantem a sua sede, que continua a ser Presidente da sua direção esta Câmara Municipal, que as obras de requalificação do edifício são de todo necessárias e que é de enorme relevância a instalação do Observatório do Turismo das Montanhas Mágicas, proponho a cedência, em regime de comodato, por um período de 5 anos, automaticamente renovável por iguais períodos se não for denunciado por nenhuma das partes com a antecedência mínima de 60 dias, o edifício da antiga cadeira, identificado no primeiro parágrafo à ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras de Montemuro, Arada e Gralheira.» ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 21. DIVERSOS/JUNTA DE FREGUESIA DE ROSSAS – COLOCAÇÃO DE LOMBAS EM PROVESENDE:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o ofício registado sob o n.º 8.515, em 22 de novembro do ano findo, da Junta de Freguesia de Rossas, a solicitar que sejam "colocadas lombas na estrada que vem de Quintela para Provesende, entre as primeiras casas de Provesende e a rotunda, devido ao excesso de velocidade dos carros que circulam naquela via". ----------

---------- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, não aplicar as lombas pretendidas, colocando antes sinalização rodoviária que fixe em 30 km/h o limite de velocidade máxima no local.----------

---------- Mais foi deliberado, por igual votação e forma, colocar na estrada de ligação à Serra da Freita sinalização indicativa de descida acentuada no sentido descendente entre Merujal e a referida rotunda. ----------

---------- 22. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO PARA 2020 – AUTO N.º 1:----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €98.898,40 (noventa e oito mil oitocentos e noventa e oito euros e quarenta cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

----------23. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DA RUA CIDADE DE POLIGNY – AUTO N.º 1:----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €990,00 (novecentos e noventa euros).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------24. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – AUTO N.º 19: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos n.º 19, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €28.497,08 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e sete euros e oito cêntimos). ---- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------25. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – AUTO N.º 70: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 70, relativo à empreitada em epígrafe, no valor €26.397,21 (vinte e seis mil trezentos e noventa e sete euros e vinte e um cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 16 horas e 7 minutos. ----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi.----------